



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



## PORTARIA

Nº 78/2021

*"Dispõe sobre Demissão da  
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **DANIELA DE SOUZA MELO**, matrícula nº 65665-8 admitida em 02 de março de 2020, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUÁ.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra.